MURAL PMX
ENTRADA 16/08/05
SAÍDA 05/09/05
16/08/05

LEI 737, DE 17 DE AGOSTO DE 2005.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA LEI 303/98, ALTERADO PELA LEI 472/2002.

CELSO BASSANI BARBOSA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e **ELE**, em cumprimento ao artigo 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 2º da Lei 303/98, alterado pela Lei 472/2002, com a seguinte redação:

"**Art. 2º** - A organização conveniada Pastoral Infantil de Xangri-Lá, será responsável pela contratação de até":

03 odontologistas;
03 médicos da família;
04 enfermeiros;
06 auxiliares de enfermagem;
18 agentes comunitários.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 17 de Agosto de 2005.

Celso Bassani Barbosa.
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Marco Aurélio da Silva Prestes.
Secretário de Administração e Finanças.